



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

4º Juizado Especial Cível de Maringá

EDITAL DE LEILÃO

Pelo Presente edital faz saber a todos que será levado à arrematação em leilão os bens penhorados nos Autos abaixo relacionados, de propriedade dos executados, sendo que, nos termos do inciso IV do art. 705 do Código de Processo Civil em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro será aquela estabelecida em lei ou valor arbitrado pelo juiz titular da vara, a qual deverá ser arcada pelo arrematante.

Primeiro Leilão: 28/11/2024 10:00:00
Segundo Leilão: 12/12/2024 10:00:00
Leiloeiro: WERNO KLÖCKNER JUNIOR
Local: www.kleiloes.com.br e Av. Carlos Gomes 226 - Mgá
Processo: 0022643-13.2019.8.16.0018

Parte(s) do Processo:

Promovente

Nome: DEMILSON APARECIDO SEBASTIÃO
Endereco: Rua Pacaembu, 452 - Paçandu - PAIÇANDU/PR - CEP: 87.140-000

Promovido

Nome: JORGELINA FREIRE INOCENCIO
Endereco: Rua Antônio Vicente Lopes, 386 - OURO VERDE - PAIÇANDU/PR - CEP: 87.140-000

Terceiro

Nome: APARECIDA GRACIA DOS SANTOS
Endereco: Rua Antônio Vicente Lopes, 386 - Paçandu - PAIÇANDU/PR - CEP: 87.140-000

Terceiro

Nome: FLORISVAL DOS SANTOS
Endereco: Rua Antônio Vicente Lopes, 386 - Paçandu - PAIÇANDU/PR - CEP: 87.140-000

Terceiro

Nome: Lenir Simão Alves
Endereco: Rua Pioneiro Guarino Augusto Basseto, 1511 - Conjunto Residencial Rodolpho Bernardi - MARINGÁ/PR - CEP: 87.035-370

Bem(ns) Penhorado(s):

Descrição: Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel - data de terras nº.: 02, da quadra 02, com área de 240m², situada na rua Mineirão, no Parque Ouro Verde, cidade Paçandu, Paraná, matrícula 28.177 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá, Paraná. Avaliação a ser feita pelo Avaliador Judicial - valor abaixo apenas para efeito de cadastro no sistema.
ATENÇÃO: Em cumprimento a ordem judicial proferida nos presentes autos, embora a Penhora recaia sobre parte ideal de 50% do imóvel, o Leilão deste imóvel de matrícula 28.177 deverá ser realizado na sua integralidade.

Valor: R\$ 220.000,00

Ônus:

Depositário: JORGELINA FREIRE INOCENCIO

Dr(a) Abilio Thadeu Melo Sodre de Freitas
Juiz Responsável

